

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 008/2025

O Município de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2025, com validade de 01 ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 128/2023 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.

2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital, estando ciente de que só poderá efetuar inscrição para um único cargo, não sendo permitida a inscrição simultânea em mais de um cargo.

3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de didática, com pontuação de 0 a 20.

4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos com deficiência.

5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a pessoa com deficiência no ato da inscrição.

6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- a) Anexo I – Demonstrativo de cargos, vagas e remunerações;
- b) Anexo II – Atribuições dos cargos;
- c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
- d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
- e) Anexo V – Conteúdo Programático e Critérios de Pontuação da Prova Didática;
- f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
- g) Anexo VII – Formulário de recurso;
- h) Anexo VIII – Currículo.

8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- 9.** As inscrições serão realizadas entre os dias 03/11 a 14/11, no horário das 08h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio, situada na Rua Antônio Feitosa, nº 90 – Centro – São Miguel do Tapuio-PI. As inscrições também poderão ser enviadas por e-mail para smeprofessores2026@gmail.com, dentro do mesmo período estabelecido.
- 10.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo (anexo VIII) devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (por procuração devidamente autenticado em cartório);
- 11.** A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 18/11/2025, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 (dois) dias após essa data.
- 12.** A prova didática será aplicada nos dias 29/11 e 30/11, das 07h até as 17h conforme o número de candidatos, no CETI Dona Rosaura Muniz Barreto, localizada na Avenida Major Gonçalo de Araújo Chaves, S/N - Bairro Nossa Senhora de Fátima, organizada pela comissão do certame.
- 12.1.** As atividades a serem realizadas na prova didática, conforme o cargo, estão descritas no Anexo V do presente edital.
- 12.2.** Serão classificados para a prova didática até 6 vezes o número de vagas ofertadas por área de cada cargo, na pontuação da avaliação curricular.
- 12.3.** O tempo estimado para a prova didática é de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos.
- 12.4.** O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia 22/11/2025 na sede da escola estadual acima referida, no horário das 08h às 17h.
- 12.5.** O candidato que não comparecer no horário e no local acima descritos, para fins de sorteio do tema da prova didática, será automaticamente eliminado do certame.
- 12.6.** Os critérios de pontuação da prova didática estão descritos no Anexo V do presente edital.

13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretaria Municipal de Educação.

13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

14. Os critérios de pontuações do currículo e da prova didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.

15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 05/12.

17. Os recursos deverão ser interpostos até os dias (08 e 09/12), a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

a.1) Maior idade

a.2) Maior tempo de experiência profissional

20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 12 de dezembro de 2025.

21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, sendo as vagas destinadas exclusivamente às unidades escolares situadas na zona rural, pelo período de necessidade administrativa estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado.

23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

24. É de inteira responsabilidade do candidato entregar preenchido o anexo VIII deste edital.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

MARCELLI GOMES CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Professor da Educação Infantil	10	00	10	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em pedagogia, educação do campo ou quilombola.	R\$ 1.922,82
Professor dos Anos Iniciais	12	00	12	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em pedagogia, educação do campo ou quilombola.	R\$ 1.922,82
Professor de Língua Portuguesa	04	00	04	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em Letras Português.	R\$ 1.922,82
Professor de Matemática	06	00	06	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em Matemática.	R\$ 1.922,82
Professor de Ciências	02	00	02	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em matemática, física, biologia, química ou ciências naturais e biológicas.	R\$ 1.922,82
Professor de História	02	00	02	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em história.	R\$ 1.922,82
Professor de Geografia	02	00	02	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em geografia.	R\$ 1.922,82
Professor de Educação Física	08	00	08	20h	Ter concluído o curso de licenciatura em educação física e registro no conselho de classe.	R\$ 1.922,82
Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês	02	00	02	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura em letras com habilitação em inglês ou espanhol.	R\$ 1.922,82
Professor da Educação de Jovens e Adultos	30	00	30	20h	Ter concluído ou estar cursando a partir do 6º período do curso de licenciatura ou pós-graduação em qualquer área educacional.	R\$ 1.922,82

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/componentes curriculares, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos estudantes para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático- pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os estudantes para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos estudantes. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do edital.	31/10
02	Período de inscrição	03/11 a 14/11
03	Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos	18/11
04	Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	19/11 a 20/11
05	Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos	21/11
06	Sorteio dos temas	22/11
07	Aplicação da prova didática	29/11 e 30/11
08	Divulgação do resultado preliminar	05/12
09	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	08/12 a 09/12
10	Publicação do resultado definitivo para homologação.	12/12

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, CONFERIDO APÓS A ATRIBUIÇÃO DE NOTA DE APROVEITAMENTO.	1,0 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	1,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	1,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).
CERTIFICADO DE CURSO DE EXTENSÃO/APERFEIÇOAMENTO COM NO MÍNIMO 120 HORAS DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DESTE EDITAL. NAS SEGUINTE ÁREAS: A) FORMAÇÃO CONTINUADA EM COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAL; B) FORMAÇÃO CONTINUADA EM LETRAMENTO DIGITAL; C) FORMAÇÃO CONTINUADA NOS COMPONENTES CURRICULARES DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC; D) FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB; E) EDUCAÇÃO DO CAMPO; F) EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.	2,0

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – TODOS OS CARGOS

Fundamentos da educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular; Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais; Função social da escola; Escola e Família; História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro; Projeto político pedagógico; Gestão Democrática na escola; Avaliação institucional da escola: diagnóstico e intervenção, qualidade do ensino, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); Planejamento, planos e projetos educativos; Estratégias e metodologias de ensino; Avaliação da Aprendizagem; Teoria e prática na organização curricular: contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural; Organização do tempo e do espaço na escola; Formação docente; Principais correntes psicológicas e sua relação com o campo da educação; Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem (Skinner, Piaget, Vigotsky, Wallon e Roger).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Didática aplicada ao tema	5,0 PONTOS
Domínio do tema	4,0 PONTO
Domínio do tempo	3,0 PONTOS
Organização	4,0 PONTOS
Comunicação assertiva	4,0 PONTOS

ANEXO VII
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO 008/2025 – SÃO MIGUEL DO TAPUIO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: () _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

CURRICULO COM _____ PÁGINAS

São Miguel do Tapuio – PI, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 008/2025 - SÃO MIGUEL DO TAPUIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO

São Miguel do Tapuio, ____/____/2025

Assinatura do responsável pela inscrição

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ____/____/2025	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	

ANEXO VIII
CURRICULO COMPROBATÓRIO

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Nível superior na área do cargo.	2,0	
Certificado de curso de Pós Graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	1,0 (No máximo dois títulos).	
Mestrado na área do cargo.	1,0	
Doutorado na área do cargo.	1,0	
Experiência na área do cargo.	1,0 (No máximo dois anos).	
Certificado de curso de extensão/aperfeiçoamento com no mínimo 120 horas dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste edital. Nas seguintes áreas: a) formação continuada em competências socioemocional; b) formação continuada em letramento digital; c) formação continuada nos componentes curriculares de acordo com a base nacional comum curricular – bncc; d) formação continuada para o sistema nacional de avaliação da educação básica – saeb; e) educação do campo; f) educação escolar quilombola.	2,0	
TOTAL	10	

Assinatura do(a) candidato(a)